



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este a subscreve, com amparo no Art. 8º combinado com o Art. 164, o Art.165 e o Art. 166 do Regimento Interno, e considerando:

- a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Atenção à Saúde, Diretoria de Atenção Especializada, Gerencia de Habilitação e Redes de Atenção SES/SAS/DAES/GEHAR e a Gerencia de Atendimento Pré-Hospitalar Fixo SES/SUE/GEAPF, propôs a esta Comissão de Saúde parceria para a realização “1ª Oficina de construção do Plano de Ação Regional (PAR) da RUE”;
- com o objetivo de realizar a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), busca-se implantar as Redes Temáticas prioritárias no Estado. Dentre as Redes Temáticas prioritárias, a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) se sobressai, tendo em vista a relevância e premência das situações clínicas envolvidas;
- o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (PAR) da RUE é o documento formal representativo dos pactos assistenciais que engloba as solicitações de novas implantações de serviços na RUE em determinada macrorregião/região de saúde, o qual é encaminhado ao Ministério da Saúde (MS) para avaliação e posterior devolução com parecer técnico incluindo a minuta da portaria a ser publicada futuramente. Portanto, desejamos realizar o evento; e
- 1ª Oficina de construção do documento PAR em todas as macrorregiões de saúde catarinense, proporcionando uma capacitação de todos os envolvidos e promovendo a entrega de um documento mais fidedigno, claro e coerente com a realidade de cada macrorregião de saúde,

Desta forma, REQUEREMOS aos Membros da Comissão de Saúde, a aprovação e os devidos encaminhamentos para a realização em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de SC e a Escola do Legislativo, da “1ª Oficina de Construção do Plano de Ação Regional (PAR) da RUE” a ser realizada no primeiro semestre de 2026, nos municípios de Florianópolis, Lages, Criciúma, Chapecó, Joaçaba, Joinville, Blumenau e Itajaí.

Sala das Sessões, 11/02/2026

Deputado Neodi Saretta

